



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME | | 14.437.315/0001-05 |
| Endereço | | Nº |
| NILMO COSTA GOMES JUNIOR | | 396 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| RESIDENCIAL SANTA MARINA | RONDONÓPOLIS | 78735568 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM | | 6634262373 |

LOTE: 14 - DESINFETANTE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 7 | 306 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | URCA | 200,00 | 1,8000 | 360,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 21 - DETERGENTE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 11 | 308 | DETERGENTE | UN - UNIDADE | OESTE | 1098,00 | 1,2900 | 1.416,42 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |

LOTE: 22 - DETERGENTE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 11 | 308 | DETERGENTE | UN - UNIDADE | OESTE | 366,00 | 1,2900 | 472,14 |
| <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |

LOTE: 37 - PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------------|--------------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 19 | 335 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | BRISA SUAVE | 3600,00 | 3,7800 | 13.608,00 |
| <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 38 - PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------------|--------------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 19 | 335 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | BRISA SUAVE | 1200,00 | 3,7800 | 4.536,00 |
| <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 52 - SABÃO EM PÓ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 26 | 2428 | SABÃO EM PÓ | UN - UNIDADE | URCA | 293,00 | 3,9900 | 1.169,07 |
| <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | | | |

LOTE: 53 - SABONETE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 27 | 1756 | SABONETE | UN - UNIDADE | TACTO | 113,00 | 7,9000 | 892,70 |
| <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 54 - SABONETE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 27 | 1756 | SABONETE | UN - UNIDADE | TACTO | 37,00 | 7,9000 | 292,30 |
| <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 55 - SABONETE - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 28 | 575 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 164,00 | 20,7400 | 3.401,36 |
| <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO | | | | | | | |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000802

LOTE: 55 - SABONETE - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 56 - SABONETE - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 28 | 575 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 54,00 | 20,7400 | 1.119,96 |

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA.
EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 69 - VASSOURA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 35 | 2577 | VASSOURA | UN - UNIDADE | CONDOR | 15,00 | 7,6900 | 115,35 |

Detalhamento

COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA
RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPAL DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM
DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

TOTAL 27.383,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000805

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|--|------------------------|----------------------------|
| Fornecedor RFL COMERCIO DE PRODUTOS E HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA | | CNPJ 08.807.585/0001-68 |
| Endereço RUA SETE DE SETEMBRO | | Nº 103 |
| Bairro VL. BIRIGUI | Cidade RONDONÓPOLIS | CEP 78705010 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email MASTERCLEANMT@TERRA.COM | | Telefone 6634266440 |

LOTE: 39 - PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------------|--------------|---------------|--------|-----------|-----------|
| 20 | 336 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | FLORAX FLORAX | 987,00 | 5,9500 | 5.872,65 |
| <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 40 - PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------------|--------------|---------------|--------|-----------|-----------|
| 20 | 336 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | FLORAX FLORAX | 329,00 | 5,9500 | 1.957,55 |
| <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 7.830,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000807

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RFL COMERCIO DE PRODUTOS E HIGIENE E DESCARTAVE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000808

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| Fornecedor COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI | | CNPJ 29.316.501/0001-63 |
| Endereço RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808 | | Nº 1627 |
| Bairro PQ. SAO JORGE | Cidade RONDONÓPOLIS | CEP 78735814 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email COMPREFACILROO@HOTMAIL.COM | | Telefone 6630230070 |

LOTE: 1 - ÁGUA SANITÁRIA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA | UN - UNIDADE | AUDAX | 1548,00 | 1,7900 | 2.770,92 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL. QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DÍPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800. | | | | | | | |

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA | UN - UNIDADE | AUDAX | 1202,00 | 1,7900 | 2.151,58 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE | | | | | | | |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000809

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOA. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800. | | | | | |

LOTE: 3 - ÁLCOOL LÍQUIDO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|------------|---------|-----------|-----------|
| 2 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | UN - UNIDADE | SANTA CRUZ | 1935,00 | 5,2900 | 10.236,15 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGILAÇÕES PERTINENTES. | | | | | |
| | | EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | |

LOTE: 4 - ÁLCOOL LÍQUIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 2 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | UN - UNIDADE | SANTA CRUZ | 645,00 | 5,2900 | 3.412,05 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGILAÇÕES PERTINENTES. | | | | | |
| | | EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | |

LOTE: 7 - BALDE - 20 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 4 | 462 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 8,00 | 7,9600 | 63,68 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 8 - BALDE - 20 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 4 | 462 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 2,00 | 7,9600 | 15,92 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 9 - BALDE - 10 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 461 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 8,00 | 4,9800 | 39,84 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 10 - BALDE - 10 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 461 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 2,00 | 4,9800 | 9,96 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 11 - ESPONJA PARA LIMPEZA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000810

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 6 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | ASSOLAN | 38,00 | 1,0800 | 41,04 |
| Detalhamento DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 12 - ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 6 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | ASSOLAN | 12,00 | 1,0800 | 12,96 |
| Detalhamento DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 13 - DESINFETANTE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 7 | 306 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 600,00 | 1,7900 | 1.074,00 |
| Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 15 - DESINFETANTE - 1 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 8 | 3173 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | ZUPP | 113,00 | 4,7500 | 536,75 |
| Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 16 - DESINFETANTE - 1 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 8 | 3173 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | ZUPP | 37,00 | 4,7500 | 175,75 |
| Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICACAO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 17 - DESINFETANTE - 2 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 9 | 307 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 169,00 | 3,3500 | 566,15 |
| Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 18 - DESINFETANTE - 2 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 9 | 307 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 56,00 | 3,3500 | 187,60 |
| Detalhamento LIQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 19 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 16125 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 252,00 | 22,0000 | 5.544,00 |
| Detalhamento HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; INDICADO PARA O USO EM CLINICAS E HOSPITAIS. SEM | | | | | | | |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000811

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 19 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | PERFUME; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 61.585, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO): 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25°C): 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE MATÉRIA ATIVA: EQ = 364,5 7,0% MÍNIMO. | | | | | |

LOTE: 20 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 16125 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 84,00 | 22,0000 | 1.848,00 |
| | | Detalhamento HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; INDICADO PARA O USO EM CLINICAS E HOSPITAIS. SEM PERFUME; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 61.585, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO): 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25°C): 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE MATÉRIA ATIVA: EQ = 364,5 7,0% MÍNIMO. | | | | | |

LOTE: 23 - ESPONJA PARA LIMPEZA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | BRILHEX | 47,00 | 1,5000 | 70,50 |
| | | Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |

LOTE: 24 - ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | BRILHEX | 15,00 | 1,5000 | 22,50 |
| | | Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110X75X20MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |

LOTE: 31 - LIMPA ALUMÍNIO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 16 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | UN - UNIDADE | ZUPP | 90,00 | 2,2900 | 206,10 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 32 - LIMPA ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 16 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | UN - UNIDADE | ZUPP | 30,00 | 2,2900 | 68,70 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 33 - LIMPADOR MULTIUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 17 | 290 | LIMPADOR MULTIUSO | UN - UNIDADE | ZUPP | 113,00 | 2,1200 | 239,56 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000812

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 33 - LIMPADOR MULTTIUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 34 - LIMPADOR MULTTIUSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 17 | 290 | LIMPADOR MULTTIUSO | UN - UNIDADE | ZUPP | 37,00 | 2,1200 | 78,44 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 43 - PAPEL TOALHA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 22 | 2501 | PAPEL TOALHA | UN - UNIDADE | SNOB | 750,00 | 2,4500 | 1.837,50 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | | | | | |

LOTE: 44 - PAPEL TOALHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 22 | 2501 | PAPEL TOALHA | UN - UNIDADE | SNOB | 250,00 | 2,4500 | 612,50 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X19 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | | | | | |

LOTE: 51 - SABÃO EM PÓ

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 26 | 2428 | SABÃO EM PÓ | UN - UNIDADE | URCA | 882,00 | 3,9800 | 3.510,36 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | |

LOTE: 57 - SABONETE ANTISSEPTICO - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 16127 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 152,00 | 28,9000 | 4.392,80 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS, AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER, BLUE CI=74180 / RED CI = 18130 / ORANGE 7 CI 45500, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE, ACID, SODIUM CHLORIDE. ATIVO: POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRADÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO, VISCOSO COR: SALMÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 6,0 - 7,0 VISC. LVT/25°C/RPMS0/P3 2000 A 4000 CPS. | | | | | |

LOTE: 58 - SABONETE ANTISSEPTICO - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 16127 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 50,00 | 28,9000 | 1.445,00 |
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS, AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER, | | | | | |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000813

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 58 - SABONETE ANTISSÉPTICO - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | BLUE CI=74180 / RED: CI & 18130 / ORANGE 7 & CI 45500, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE, ACID, SODIUM CHLORIDE. ATIVO: POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRADÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO, VISCOSO COR: SALMÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 6,0 - 7,0 VISC. LVT/25°C/RPM50/P3 2000 A 4000 CPS. | | | | | |

LOTE: 70 - VASSOURA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 35 | 2577 | VASSOURA | UN - UNIDADE | MARANHÃO | 5,00 | 8,0000 | 40,00 |
| | | <u>Detalhamento</u> COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 09 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | |

TOTAL 41.210,31

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000815

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

COMPRA COM VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000816

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|------------------|----------------------------|
| Fornecedor AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | | CNPJ 37.152.127/0001-36 |
| Endereço AVENIDA SAO SEBASTIAO | | Nº 342 |
| Bairro CIDADE ALTA | Cidade CUIABA | CEP 78030400 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |

LOTE: 5 - ÁLCOOL GEL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | UN - UNIDADE | BRAVO BRAVO | 248,00 | 5,6500 | 1.401,20 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. | | | | | | | |
| EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | | | | | | | |

LOTE: 6 - ÁLCOOL GEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | UN - UNIDADE | BRAVO BRAVO | 82,00 | 5,6500 | 463,30 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. | | | | | | | |
| EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | | | | | | | |

LOTE: 59 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000817

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------|--------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| 30 | 2684 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 127500,00 | 0,1500 | 19.125,00 |

Detalhamento

CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA
LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO
RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 60 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 30 | 2684 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 42500,00 | 0,1500 | 6.375,00 |

Detalhamento

CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA
LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO
RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 61 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 31 | 2687 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 75000,00 | 0,3000 | 22.500,00 |

Detalhamento

CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA
LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO
RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 62 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 31 | 2687 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 25000,00 | 0,3000 | 7.500,00 |

Detalhamento

CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA
LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO
RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 65 - SACO PARA LIXO - 50 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 2678 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 405,00 | 12,5000 | 5.062,50 |

Detalhamento

CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE
08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM
RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 66 - SACO PARA LIXO - 50 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 2678 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 135,00 | 12,5000 | 1.687,50 |

Detalhamento

CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE
08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM
RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 67 - SACO PARA LIXO -100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------|--------------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 34 | 2679 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 1198,00 | 19,9500 | 23.900,10 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000818

LOTE: 67 - SACO PARA LIXO -100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| Detalhamento | | | | | | | |
| CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU REICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 68 - SACO PARA LIXO -100 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 34 | 2679 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 399,00 | 19,9500 | 7.960,05 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU REICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

TOTAL 95.974,65

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000819

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

000820

Prefeito(a)

AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) , Sr(a) . , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|------------------------------|----------------------------|
| Fornecedor SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | | CNPJ 34.686.134/0001-20 |
| Endereço RUA CAMPO ERÊ | | Nº 581 |
| Bairro MUNICIPIOS | Cidade BALNEARIO CAMBORIU | CEP 88337340 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email sinop.papels@hotmail.com | | Telefone |

LOTE: 41 - TOALHA DE PAPEL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------------|--------------|------------------|---------|-----------|-----------|
| 21 | 345 | TOALHA DE PAPEL | UN - UNIDADE | SNOP 100% CELULO | 3480,00 | 8,1500 | 28.362,00 |
| <u>Detalhamento</u> INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 42 - TOALHA DE PAPEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------|--------------|------------------|---------|-----------|-----------|
| 21 | 345 | TOALHA DE PAPEL | UN - UNIDADE | SNOP 100% CELULO | 1160,00 | 8,1500 | 9.454,00 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000822

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 42 - TOALHA DE PAPEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | Detalhamento | | | | | |
| | | INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE. | | | | | |

TOTAL 37.816,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

000824

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA





000825

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 121 2020 DE REGISTRO DE PREÇO - J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO – ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, e do outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME | | 14.437.316/0001-05 |
| Endereço | | Nº |
| NILMO COSTA GOMES JUNIOR | | 396 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| RESIDENCIAL SANTA MARINA | RONDONÓPOLIS | 78735568 |
| Representante Legal | | CPF |
| E-mail | | Telefone |
| J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM | | 6634262373 |

LOTE: 14 - DESINFETANTE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|---------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 7 | 308 | DESINFETANTE | UN - UNIDADES | URCA | 200,00 | 1,8000 | 360,00 |
| Detalhamento: LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 21 - DETERGENTE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|------------|---------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 11 | 308 | DETERGENTE | UN - UNIDADES | DESTE | 1098,00 | 1,2900 | 1.418,42 |
| Detalhamento: LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |

LOTE: 22 - DETERGENTE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA 1 - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



000826

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA 1 | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|------------|--------------|-------|--------|--------|--------|
| 11 | 308 | DETERGENTE | UN - UNIDADE | OESTE | 368,00 | 1,2900 | 472,14 |
|----|-----|------------|--------------|-------|--------|--------|--------|

Detalhamento

LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML. O PRODUTO DEVE SER TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 37 - PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------------|--------------|-------------|---------|--------|-----------|
| 19 | 335 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | BRISA SUAVE | 9500,00 | 3,7800 | 13.605,00 |
|----|-----|-----------------|--------------|-------------|---------|--------|-----------|

Detalhamento

EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 38 - PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------------|--------------|-------------|---------|--------|----------|
| 19 | 335 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | BRISA SUAVE | 1200,00 | 3,7800 | 4.536,00 |
|----|-----|-----------------|--------------|-------------|---------|--------|----------|

Detalhamento

EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VERDES 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MARCA DO FABRICANTE.

LOTE: 52 - SABÃO EM PÓ - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|------|-------------|--------------|------|--------|--------|----------|
| 26 | 2428 | SABÃO EM PÓ | UN - UNIDADE | URCA | 293,00 | 3,9500 | 1.168,07 |
|----|------|-------------|--------------|------|--------|--------|----------|

Detalhamento

EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÓNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPOANTES, CDRANTE, ESSÊNCIA, SULFONATO DE SÓCIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 53 - SABONETE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|------|----------|--------------|-------|--------|--------|--------|
| 27 | 1756 | SABONETE | UN - UNIDADE | TACTO | 113,00 | 7,9000 | 892,70 |
|----|------|----------|--------------|-------|--------|--------|--------|

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 54 - SABONETE - 500 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|------|----------|--------------|-------|-------|--------|--------|
| 27 | 1756 | SABONETE | UN - UNIDADE | TACTO | 37,00 | 7,9000 | 292,30 |
|----|------|----------|--------------|-------|-------|--------|--------|

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.

LOTE: 55 - SABONETE - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | |
|----|-----|----------|--------------|----------|--------|---------|----------|
| 28 | 575 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 164,00 | 20,7400 | 3.401,36 |
|----|-----|----------|--------------|----------|--------|---------|----------|

Detalhamento

LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roc@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



000827

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 65 - SABONETE - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 58 - SABONETE - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 28 | 675 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSE | 64,00 | 20,7400 | 1.119,36 |
| <u>Detalhamento</u> | | | | | | | |
| LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERICIDA. | | | | | | | |
| EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO | | | | | | | |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | | | |

LOTE: 69 - VASSOURA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 35 | 2577 | VASSOURA | UN - UNIDADE | CONDOR | 15,00 | 7,6900 | 115,35 |

Detalhamento

COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CERPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 08 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.

TOTAL 27.383,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rop@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata do Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





000829

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634115500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



000830

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 122 DE REGISTRO DE PREÇO - RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| Fornecedor RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS E HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA | | CNPJ 08.607.585/0001-68 |
| Endereço RUA SETE DE SETEMBRO | | Nº 103 |
| Bairro VL. BIRIGUI | Cidade RONDONÓPOLIS | CEP 78705010 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email MASTERCLEANMT@TERRA.COM | | Telefone 6634266440 |

LOTE: 39 - PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------------|--------------|---------------|--------|-----------|-----------|
| 20 | 336 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | FLORAX FLORAX | 967,00 | 6,9500 | 5.872,65 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 40 - PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|-----------------|--------------|---------------|--------|-----------|-----------|
| 20 | 338 | PAPEL HIGIÊNICO | UN - UNIDADE | FLORAX FLORAX | 329,00 | 5,9500 | 1.957,55 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| EMBALAGEM COM 8 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 300 METROS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.163.0.61-roc@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 7.830,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura do Contrato e/ou reatada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





000832

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RFL COMERCIO DE PRODUTOS E HIGIENE E DESCARTAVE



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 123 2020 DE REGISTRO DE PREÇO - COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI - ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso** de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | | | |
|---------------------|--|--------|----------|--------------------|
| Fornecedor | COMPREAKI COM. VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI | | CNPJ | 29.316.501/0001-63 |
| Endereço | RUA SAO SEBASTIAO - LEI 4808 | | Nº | 1627 |
| Bairro | PO. SAO JORGE | Cidade | CEP | 78735814 |
| Representante Legal | | | CPF | |
| E-mail | COM.PREFACILROO@HOTMAIL.COM | | Telefone | 6630230070 |

LOTE: 1 - ÁGUA SANITÁRIA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA | UN - UNIDADE | AUDAX | 1548,00 | 1,7900 | 2.770,82 |
| Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,5 A 2,8 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUP SIF-DIPOL. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA 0800. | | | | | | | |

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|----------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1 | 305 | ÁGUA SANITÁRIA | UN - UNIDADE | AUDAX | 1002,00 | 1,7900 | 2.151,58 |
| Detalhamento EMBALAGEM COM 01 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5 POR CENTO, PRODUTO A BASE DE CLORO ATIVO: ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA, DATA DE | | | | | | | |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rra@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - ÁGUA SANITÁRIA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO DE FORMA BEM LEGÍVEL, QUILÍNGO RESPONSÁVEL COM CRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALP SIF-DIPOA, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR VIA OBDO. | | | | | |

LOTE: 3 - ÁLCOOL LÍQUIDO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|------------|---------|-----------|-----------|
| 2 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | UN - UNIDADE | SANTA CRUZ | 1935,00 | 5,2900 | 10.230,15 |
| | | Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | |

LOTE: 4 - ÁLCOOL LÍQUIDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 2 | 718 | ÁLCOOL LÍQUIDO | UN - UNIDADE | SANTA CRUZ | 845,00 | 5,2900 | 3.412,05 |
| | | Detalhamento ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM PESO, INDICAÇÃO: DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM DE 01 LITRO. | | | | | |

LOTE: 7 - BALDE - 20 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 4 | 482 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 8,00 | 7,9600 | 63,68 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 8 - BALDE - 20 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 4 | 482 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 2,00 | 7,9600 | 15,92 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 9 - BALDE - 10 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 481 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 8,00 | 4,9200 | 39,34 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 10 - BALDE - 10 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 5 | 481 | BALDE | UN - UNIDADE | SANREMO | 2,00 | 4,9200 | 9,98 |
| | | Detalhamento PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, ALÇA EM AÇO ZINCADO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO CAPACIDADE. | | | | | |

LOTE: 11 - ESPONJA PARA LIMPEZA




AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



000835

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
|  | | ESTADO DE MATO GROSSO | | | | |
| | | PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS | | | | |
| | | RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I | | | | |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 6 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | ASSOLAN | 38,00 | 1,0800 | 41,04 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 12 - ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 6 | 2441 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | ASSOLAN | 12,00 | 1,0800 | 12,96 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, MATERIAL A BASE DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS, PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS, POLIMENTO DE OBJETO DE ALUMÍNIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 13 - DESINFETANTE - 500 ML

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 7 | 306 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 600,00 | 1,7800 | 1.074,00 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 15 - DESINFETANTE - 1 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 8 | 3173 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | ZUPP | 113,00 | 4,7900 | 536,75 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 16 - DESINFETANTE - 1 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 8 | 3173 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | ZUPP | 37,00 | 4,7500 | 175,75 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 17 - DESINFETANTE - 2 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 8 | 307 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 188,00 | 3,3500 | 566,15 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| LÍQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 18 - DESINFETANTE - 2 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 9 | 307 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 58,00 | 3,3500 | 187,60 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| LÍQUIDO EMBALAGEM COM 02 LITROS, APLICAÇÃO GERAL, LIMPA, DESINFETA, PERFUMA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |

LOTE: 19 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|--------|--------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 18125 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 252,00 | 22,0000 | 5.544,00 |
| <i>Detalhamento</i> | | | | | | | |
| HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS, SEM | | | | | | | |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS-MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-root@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



000836

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 19 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | PERFUME; TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 81.585, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO): 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25°C): 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE MATÉRIA ATIVA: ED = 264,5 7,0% MÍNIMO. | | | | | |

LOTE: 20 - DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 10 | 16125 | DESINFETANTE | UN - UNIDADE | AUDAX | 84,00 | 22,0000 | 1.848,00 |
| | | Detalhamento HOSPITALAR, PARA SUPERFÍCIE FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS ; UTILIZADOS PARA DESINFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, PIAS, BANHEIROS E RALOS; INDICADO PARA O USO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS. SEM PERFUME; TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, EDTA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CORANTE AZUL CI 81.585, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO; ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL PH (PURO): 9,0 A 10,0 DENSIDADE (25°C): 0,98 A 1,01 G/ML TEOR DE MATÉRIA ATIVA: EQ = 364,5 7,0% MÍNIMO. | | | | | |

LOTE: 23 - ESPONJA PARA LIMPEZA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | BRILHEX | 47,00 | 1,5000 | 70,50 |
| | | Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 110X75X20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | | | | | |

LOTE: 24 - ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 12 | 2442 | ESPONJA PARA LIMPEZA | UN - UNIDADE | BRILHEX | 15,00 | 1,5000 | 22,50 |
| | | Detalhamento DUPLA FACE, 3X1 PARA LAVAR LOUCAS, BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 110X75X20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | | | | | |

LOTE: 31 - LIMPA ALUMÍNIO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 16 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | UN - UNIDADE | ZUPP | 90,00 | 2,2900 | 206,10 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 32 - LIMPA ALUMÍNIO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 16 | 438 | LIMPA ALUMÍNIO | UN - UNIDADE | ZUPP | 30,00 | 2,2900 | 68,70 |
| | | Detalhamento EMBALAGEM COM 500 ML, LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. | | | | | |

LOTE: 33 - LIMPADOR MULTIUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 17 | 290 | LIMPADOR MULTIUSO | UN - UNIDADE | ZUPP | 113,00 | 2,1200 | 239,56 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rao@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 33 - LIMPADOR MULTUSO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | <u>Detalhamento</u> LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 34 - LIMPADOR MULTUSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 17 | 290 | LIMPADOR MULTUSO | UN - UNIDADE | ZUPP | 37,00 | 2,1200 | 78,44 |
| | | <u>Detalhamento</u> LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |

LOTE: 43 - PAPEL TOALHA

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 22 | 2501 | PAPEL TOALHA | UN - UNIDADE | SN08 | 750,00 | 2,4500 | 1.837,50 |
| | | <u>Detalhamento</u> NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X18 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | | | | | |

LOTE: 44 - PAPEL TOALHA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 22 | 2501 | PAPEL TOALHA | UN - UNIDADE | SN08 | 250,00 | 2,4500 | 612,50 |
| | | <u>Detalhamento</u> NA COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, CADA ROLO COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, PICOTADAS, MEDIDAS DE CADA TOALHA 22X18 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | | | | | |

LOTE: 51 - SABÃO EM PÓ

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 26 | 2428 | SABÃO EM PÓ | UN - UNIDADE | URCA | 652,00 | 3,6500 | 3.518,36 |
| | | <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 01 KG, COM DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, INDICAÇÃO PARA LAVAGEM TÊXTIL, COMPOSTO DE ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, SULFATO DE SÓDIO, COR DE COLORAÇÃO AZULADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | | | | |

LOTE: 57 - SABONETE ANTISSEPTICO - 5 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 16127 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSA | 152,00 | 28,9000 | 4.392,80 |
| | | <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS. AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER BLUE CI-74180 / RED CI 18130 / ORANGE 7 CI 45500, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLORISOTHIAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE, ACIO, SODIUM CHLORIDE, ATIVO: POLYAMINOPROPIL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO, VISCOSO COR: SALLÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 5,0 - 7,0 VISC. LV7/25°C/RPM50/PS 2000 A 4000 CPS. | | | | | |

LOTE: 58 - SABONETE ANTISSEPTICO - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 29 | 16127 | SABONETE | UN - UNIDADE | PREMISSA | 60,00 | 28,9000 | 1.734,00 |
| | | <u>Detalhamento</u> LÍQUIDO ANTISSEPTICO; EMBALAGEM COM 5 LITROS. AÇÃO BIOCIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, TESTADA EM LABORATÓRIO; POSSUI GLICERINA; INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS FRIGORÍFICOS E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS EM GERAL; COMPOSIÇÃO WATER, | | | | | |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - E-mail: 192.168.0.61-rod@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 68 - SABONETE ANTISSEPTICO - 5 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| | | BLUE CI-74180 / RED ₂ CI 18130 / ORANGE 7 ₂ CI 45500, METHYLISOTHIAZOLINONE AND ETHYLCHLORISOTHIAZOLINONE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASSODIUM EDTA, POLYAMINOPROPYL BIGUANIDE, ACID, SODIUM CHLORIDE. ATIVO: POLYAMINOPROPYL BIGUANIDE 0,2% - PRODUTO BIODEGRADÁVEL; APARÊNCIA: LÍQUIDO. VISCOSO COR: SALMÃO DENSIDADE (25°C): 1,02 - 1,04 G/ML PH - PURO (25°C) 8,0 - 7,0 VISC. LV/25°C/PPMSO-PS 2000 A 4000 CPS. | | | | | |

LOTE: 70 - VASSOURA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 2577 | VASSOURA | UN - UNIDADE | MARANHÃO | 5,00 | 8,0000 | 40,00 |
| | | Detalhamento COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 CM, PLASTIFICADO ROSQUEAVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DA CEPA DE 40 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA DE 99 CM, COM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | | | | |

TOTAL 41.210,31

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

COMPRA DE COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740-022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-voe@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 124 2020 DE REGISTRO DE PREÇO -AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação do pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|--------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | | 37.152.127/0001-36 |
| Endereço | | Nº |
| AVENIDA SAO SEBASTIAO | | 342 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| CIDADE ALTA | CUJUBA | 78030400 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |

LOTE: 5 - ÁLCOOL GEL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | UN - UNIDADE | BRAYO BRAYO | 248,00 | 8,8500 | 1.401,20 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. | | | | | | | |
| EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | | | | | | | |

LOTE: 6 - ÁLCOOL GEL - COTA EXCLUSIVA EPV/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 3 | 1040 | ÁLCOOL EM GEL | UN - UNIDADE | BRAYO BRAYO | 62,00 | 5,8500 | 453,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, HIGIENIZANTE. | | | | | | | |
| EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | | | | | | | |

LOTE: 59 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-rc@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



000842

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------|--------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| 30 | 2684 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 127600,00 | 0,1500 | 19.126,00 |
| Detalhamento CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 60 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 30 | 2684 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 42500,00 | 0,1500 | 6.375,00 |
| Detalhamento CAPACIDADE 50 LITROS (15 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 61 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 31 | 2687 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 75000,00 | 0,3000 | 22.500,00 |
| Detalhamento CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 62 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 31 | 2687 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 25000,00 | 0,3000 | 7.500,00 |
| Detalhamento CAPACIDADE 100 LITROS (30 QUILOS), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, NA COR BRANCA LEITOSA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), CLASSIFICAÇÃO: GRUPO D RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, PRODUTO PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 65 - SACO PARA LIXO - 50 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 2678 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 405,00 | 12,5000 | 5.062,50 |
| Detalhamento CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 66 - SACO PARA LIXO - 50 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 33 | 2678 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 135,00 | 12,5000 | 1.687,50 |
| Detalhamento CAPACIDADE 50 LITROS (10 KG), DIMENSÕES PLANAS: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 67 - SACO PARA LIXO - 100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------|--------------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 34 | 2079 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 1198,00 | 18,9500 | 23.900,10 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roc@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



000843

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 67 - SACO PARA LIXO - 100 L

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| Detalhamento | | | | | | | |
| CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

LOTE: 68 - SACO PARA LIXO - 100 L - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|----------------|--------------|-----------------|--------|-----------|-----------|
| 34 | 2679 | SACO PARA LIXO | UN - UNIDADE | REPORPACK REPOR | 399,00 | 19.9500 | 7.960,09 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | | |

TOTAL 95.974,65

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura do Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-oo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial do Estado TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





000845

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.727, de 26 de junho de 2020, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 125 DE REGISTRO DE PREÇO - SNOF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Pregão Eletrônico Nº 44/2020

Aos 26 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ASSEPSIA NOS LOCAIS QUE ATUAM OS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE, E PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Fornecedor | | CNPJ |
| SNOF INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | | 34.686.134/0001-20 |
| Endereço | | Nº |
| RUA CAMPO ERÉ | | 581 |
| Bairro | Cidade | CEP |
| MUNICIPIOS | BALNEÁRIO CAMBORIU | 88337340 |
| Representante Legal | | CPF |
| Email | | Telefone |
| snop.papeis@hotmail.com | | |

LOTE: 41 - TOALHA DE PAPEL

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|-----------------|--------------|------------------|---------|-----------|-----------|
| 21 | 345 | TOALHA DE PAPEL | UN - UNIDADE | SNOF 100% CELULO | 9480,00 | 8,1500 | 28.362,00 |
| <p>Detalhamento</p> <p>INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA OS DOBRAS, GROSSA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRACÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRAVÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENFRUAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER SE. DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE.</p> | | | | | | | |

LOTE: 42 - TOALHA DE PAPEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------|--------------|------------------|---------|-----------|-----------|
| 21 | 345 | TOALHA DE PAPEL | UN - UNIDADE | SNOF 100% CELULO | 1180,00 | 8,1500 | 9.454,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6834113500 - Email: 192.168.0.61-rod@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 42 - TOALHA DE PAPEL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--|-------|-------|--------|--------------|------------------|
| | | <u>Detalhamento</u> | | | | | |
| | | INTERFOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 21 CM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, TIPO FOLHA 03 DOBRAS, GROFADA, O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO, PROPORCIONAR RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, HOMOGÊNEO E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA A TRAÇÃO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL - CARACTERÍSTICO, POSSUIR CORTE PERFEITO SEM ENRUGAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E OU DE ESTOCAGEM RECOMENDADA SEM ROMPER-SE, DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA FABRICANTE. | | | | | |
| | | | | | | TOTAL | 37.816,00 |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou ratirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 44/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4